



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**DECRETO N.º 6.493  
DE 23 DE JUNHO DE 2021**

Declara ponto facultativo o expediente do dia 29 de junho de 2021, no âmbito da Administração Pública Municipal.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, inciso I, combinado com o art. 120, incisos IV e VII, da Lei Orgânica Municipal; e, considerando a conveniência e a oportunidade de ser declarado ponto facultativo o expediente do dia 29 de junho de 2021 (dia de São Pedro), no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal,

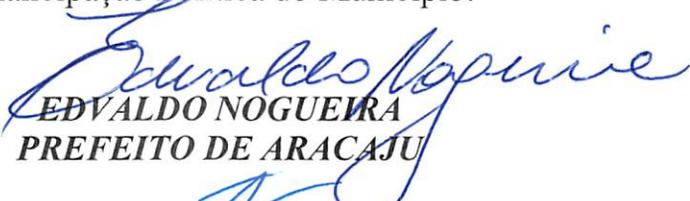
**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado ponto facultativo o expediente do dia 29 de junho de 2021, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

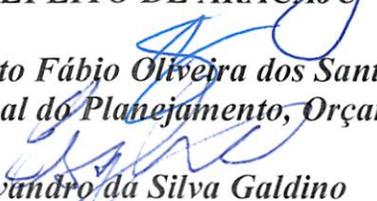
**Parágrafo único.** Excluem-se da aplicação deste Decreto o funcionamento de órgãos e entidades prestadoras de serviços públicos considerados essenciais ou que não possam sofrer solução de continuidade.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Aracaju, 23 de junho de 2021. 200º da Independência, 133º da República e 166º da Emancipação Política do Município.

  
**EDVALDO NOGUEIRA**  
**PREFEITO DE ARACAJU**

**Augusto Fábio Oliveira dos Santos**  
**Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão**

  
**Evandro da Silva Galdino**  
**Secretário Municipal de Governo**